

Portaria nº 594, de 15 de maio de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família a servidora Sra. **ALINE BUBNA**.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora Sra. **ALINE BUBNA**, R.G. nº 26.718.377-X, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 15/05/2023 à 13/07/2023, nos termos do Art. 135, da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 15 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.

